



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1174/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO		
	408		26.782.1007.1088.0000	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	350.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

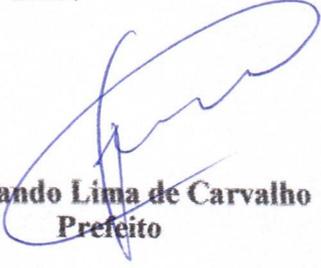
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), relativo à emenda parlamentar de nº 202227180007, correspondente a transferências especiais do Governo Federal.

Excesso:

350.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito